



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004114/2025

| |
|--|
| APROVADO |
| Em: 16/05/2025 |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Considerando que a **Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG**, em 6 de fevereiro de 2025, **recebeu os recursos do Programa Valor em Saúde - Valora Minas, mas que até o momento não houve o respectivo repasse aos Hospitais.**

Considerando **a referida inconformidade persiste pelo prazo de quase 90 (noventa) dias** e, como tal, é capaz de produzir graves danos (p. ex., incapacidade de atendimento dos Hospitais, devido ao alto custo das especialidade vinculadas ao Programa), em especial se não for saneada.

Considerando que a situação grava-se, ainda, por pelo falta de repasse da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Sudeste, que são recursos de custeio e incentivo da Rede de Porta Aberta Hospitalar, Leitos e Serviços de Média e Alta Complexidades.

Considerando que a **ausência dos repasses implica na desassistência à Rede de Urgência e Emergência**, uma vez que estes recursos destinam-se ao custeio do atendimento de porta aberta de serviços de alta complexidade.

Considerando, finalmente, que as inconformidades acarretam sérios danos à continuidade dos tratamentos clínicos dispensados nas unidades, comprometendo a saúde e a qualidade de vida da população juizforana, incorrendo, desta forma, em violação às garantias constitucionais à Saúde (art. 196, da CRFB) e à eficiência administrativa (art. 37, CRFB).

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência, a Sra. Prefeita Municipal, solicitando providências, de modo que proceda a regularização apuração e correção das inconformidades indicadas, inclusive, se for o caso, com a instauração de procedimento disciplinar.

Sem mais, **solicitamos resposta formal ao apontamentos realizados.**

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

